INDICAÇÃO nº307/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a iluminação no viaduto que faz a ligação das marginais na praça de pedágio de arapongas, tendo em vista que não ha iluminação naquele local.

O mesmo justifica-se pela falta de segurança para os motoristas e ciclistas que fazem uso constantemente daquele local, sendo que os viadutos pertencem a praça de pedágio, mas a iluminação cabe ao município realizar.

P. encaminhamento.

Arapongas, 23 de junho de 2017

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DIA 26/06/17
Funcionário

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 2101
DATAS ENTRADA 23/06/17
EXPEDIENTE 26/06/17
Funcionário